PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4549

Projeto de Lei nº 64/24 de autoria do Vereador Dr. Palmieri

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Cãominhada da Alegria da Associação

Proc. nº 3551009.401.00016857/2024-68

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, a Cãominhada da Alegria da Associação Comercial de São Vicente, a ser anualmente no dia 21 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, **Prefeito Municipal**, em 10/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.